

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

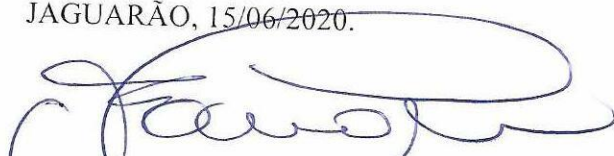
Data: 15/06/2020

Hora: 11:26

Portaria nº 715/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/07/2020, à servidora **MARIA DENISE RODRIGUES DA SILVEIRA**, CPF 564.666.410-15, matrícula 21334, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.940,53 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 4.617,98 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; 09 Triênios no valor de R\$ 1,298,80 - Conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 23,75 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 15/06/2020.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DESAFIXADO

Em 20/07/2020

Afixado no Portaria nº.
Prefeitura Municipal

15/06/2020